# LEI 3.870, 13 DE JANEIRO DE 2014.

**Declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Humano e Agroecológico João Calazans.**

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA, e eu Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a o Instituto de Desenvolvimento Humano e Agroecológico João Calazans, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 13 de janeiro de 2014.

**Rosângela Mendes Alves**
**PREFEITA MUNICIPAL**